



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 851/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.001.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(229) 3.3.90.30.00.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
--------------------------	-------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

(185) 3.1.90.11.00.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 20.000,00
--------------------------	-------	-------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal